

DECRETO Nº 017/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o próximo dia 17 de junho deste intercala-se entre o feriado de 16 de junho, data comemorada pela religião católica, Corpus Christi, e o fim de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 (sexta-feira) de junho de 2022.

Paragrafo único - O disposto neste artigo não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI, em 15 de junho de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal